

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto DOIS da ordem de trabalhos relativamente à aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e considerando que o resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia foi negativo em Euro 47.720.063, enquanto que o resultado líquido consolidado foi negativo em Euro 54.728.699, propõe que seja deliberada a transferência do resultado líquido individual do exercício para a contas de resultados transitados.

Queluz de Baixo, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração,